



## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

O Prefeito Municipal no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei 14.133/2021, e suas alterações posteriores, resolve:

### 01 – Homologar e adjudicar a presente contratação direta nestes termos:

- a) Modalidade:** Inexigibilidade nº 81/2025
- b) Processo Licitatório Número:** 259/2025
- c) Objetivo:** Contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de quatro palestras SHOW CYBERBULLYNG e LGBT a ser realizada no dia 03/12/2025 para alunos do Ensino Fundamental, sendo duas no turno da manhã e, duas no turno da tarde, no Centro Cultural Dr. Getúlio Soares Chaves, localizado na Avenida Fernando Ferrari, neste Município de Espumoso.

#### d) Item e fornecedor:

d.1)

prestação de serviço

d.2)

**NOME DO CREDOR:** DALVAN SCHLOSSER DE FREITAS PALESTRAS – ME  
**CNPJ:** 44.445.169/0001-83

**ENDEREÇO:** Avenida Getúlio Vargas, nº 496, apto 102, Bairro Centro

**CIDADE:** Campo Largo/SC

**VIGÊNCIA:** data da assinatura até 03/01/2026

**VALOR TOTAL:** R\$ 8.950,00

### 02 - Autorizar o Empenho das despesas resultantes nas seguintes dotações

**orçamentárias:** Projeto atividade: 1200 – PROMOÇÃO EQUIDADE E ENFRENTAMENTO DO PRECONCEITO, DISCRIMINAÇÃO E RACISMO CONTRA POP PT SES212/2025 - 544 – 3390.39.00.00.00.4011

Gabinete do Prefeito Municipal, 25/11/2025.

*Gerson Lopes Rodrigues Machado*  
**GERSON LOPES RODRIGUES MACHADO**  
**Prefeito Municipal**



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPUMOSO

### RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO E JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Considerando o disposto no art. 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, que prevê a inexigibilidade de licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial para contratação de profissional do setor artístico consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública, diretamente ou por meio de empresário exclusivo, apresenta-se a seguir a fundamentação técnica da escolha e do preço:

**1) Razão da Escolha do Contratado:** A empresa Dalvan Schlosser de Freitas Palestras foi escolhida por ser detentora exclusiva dos direitos de apresentação e exploração do formato artístico-educativo “Palestra Show”, conforme comprovado por carta de exclusividade válida até 2030, emitida pelo próprio autor e titular dos direitos.

Trata-se de produto singular, que combina conteúdo educativo, musical e artístico de forma integrada, com reconhecimento público e notório saber do palestrante, amplamente consagrado em ações culturais e educacionais de promoção da equidade e do enfrentamento ao preconceito.

A inviabilidade de competição está demonstrada no Estudo Técnico Preliminar e no Termo de Referência, uma vez que não existem outros fornecedores que ofereçam o mesmo formato, escopo, abordagem metodológica e direitos de uso do referido conteúdo artístico, o que caracteriza o enquadramento legal da inexigibilidade.

**2) Justificativa do Preço:** O valor proposto de R\$ 8.950,00 (oito mil, novecentos e cinquenta reais) foi considerado compatível com os valores praticados no mercado para eventos de natureza artística e educacional com características semelhantes, conforme pesquisa de preço realizada e registrada no processo administrativo, atendendo ao disposto no art. 23 da Lei nº 14.133/2021 e ao Decreto Municipal nº 3.595/2023.

**3) Dados do Contratado:** Dalvan Schlosser de Freitas Palestras

CNPJ: 45.445.169/0001-93

“Sentinela do Progresso.”



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPUMOSO

**Objeto:** Palestra show sobre equidade, respeito às diferenças e enfrentamento do preconceito, voltada aos alunos do Ensino Fundamental.

**Data de Realização:** 03 de dezembro de 2025.

**Valor Total:** R\$ 8.950,00 (oito mil, novecentos e cinquenta reais)

Espumoso/RS, 11 de novembro de 2025.

Letiane Gugel Dolci  
SECRETÁRIA DA SAÚDE  
Portaria nº 27.057/2025  
Letiane Gugel Dolci

Secretaria Municipal de Saúde

**"Sentinela do Progresso."**